

RESOLUÇÃO - CME Nº 16 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Certificação de Formação Continuada para professores alfabetizadores, parceria da SME com o Programa AlfaMais Goiás, e dá outras providências.

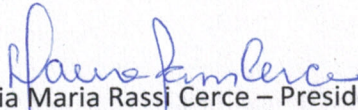
O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021**, pela Constituição Federal no seu art. 206 e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 e conforme Parecer CME nº 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Certificação da Formação Continuada para professores alfabetizadores, parceria entre a SME e o Programa AlfaMais Goiás, realizada em 4(quatro) módulos, para a Educação Infantil, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas e 4(quatro) módulos para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas, a capacitação ocorrerá no período compreendido entre março a dezembro de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS, aos 06 dias do mês de abril de 2022.


Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente
Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral
Charles Lopes de Jesus
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva
Ednalva Pereira de Melo
Ediane Macedo Albernaz de Souza
Paulo Rogério Santos Silva
Sirlene Grisotto